

Município de Gavião  
Aviso

Torna-se publico que, por meu despacho datado de 08-02-2011, foi prorrogada por mais 6 meses, de 1 de Janeiro de 2011 até 30 de Junho 2011, a mobilidade interna intercategorias (funções de Encarregada Operacional) da trabalhadora - Maria de Lurdes de Matos Dinis, conforme alínea b) nº 1 do artigo 63º da Lei nº 3-B/2010, de 28 de Abril.

Paços do Município de Gavião, 16 de Fevereiro de 2011,  
O Vice-Presidente da Câmara

Germano Manuel Batista Porfírio.

